



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO

PLANO DE TRABALHO - MANDATO 2025-2027

Chapa – Águas do Pardo

Diretoria:

Presidente - Marcelo Rossi Vicente - Sociedade civil

Vice-presidente - Tanielly Alves Miranda Bahia - Poder Público Municipal

Secretário - Carlos Alberto Antunes Filho - Poder Público Municipal

Secretário Adjunto - Ítalo de Souza Cruz – Usuários de Recursos Hídricos

Introdução

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo (CBH PA1), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.736 de 15 de julho de 1998, é um órgão deliberativo, normativo e consultivo integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Sua atuação abrange 13 municípios da porção mineira da Bacia do Rio Pardo, localizados em região de clima semiárido, sujeita a períodos prolongados de estiagem e conflitos pelo uso da água.

Neste biênio, a Diretoria propõe dar continuidade e ampliar as ações estratégicas de gestão participativa e integrada dos recursos hídricos, com foco na implementação das diretrizes do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia, alinhadas ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). O foco será o fortalecimento institucional, a implementação de instrumentos de gestão, a mediação de conflitos e a promoção do uso racional e sustentável da água, assegurando transparência e engajamento dos segmentos representados.

Metas Estratégicas

- Fortalecer a implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Pardo, acompanhando suas metas e propondo ajustes necessários;
- Promover a formação continuada dos conselheiros por meio de palestras, oficinas e intercâmbios com outros comitês;
- Desenvolver estratégias que busquem maior interlocução/comunicação entre os diferentes segmentos da sociedade;
- Implementar e consolidar parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para ampliar a capilaridade das ações;
- Participar ativamente da Unidade de Gestão do Projeto “Programa Produtor de Água na Bacia do Rio Mosquito” e buscar parceiros para implementar o Programa Produtor de Água em outras sub-bacias;
- Buscar maior interlocução com as Prefeituras a fim de:
 - Promover ações de educação ambiental;
 - Participar e contribuir na elaboração de projetos, como, por exemplo, os planos municipais de saneamento básico;
- Manter a transparência das ações desenvolvidas pela Diretoria durante o exercício de seu mandato;
- Desenvolver ações conjuntas com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- Atuar na mediação de conflitos junto à Comissão Gestora Local (CGL) da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e à ANA/Coordenação de Regulação de Usos em Sistemas Hídricos Locais (Alto e Médio Pardo);
- Promover ações voltadas para o uso racional da água na bacia;
- Fortalecer a governança hídrica por meio da:
 - Estruturação das Câmaras Temáticas Permanentes;
 - Avanço na discussão do modelo de Agência de Bacia integrada com as bacias do Jequitinhonha (JQ1, JQ2 e JQ3), Mucuri (MU1) e São Mateus (SM1);
- Dar continuidade à participação no Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e no Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

Cronograma de execução:

Metas Estratégicas	2026				2027			
	Trimestre				Trimestre			
	1	2	3	4	1	2	3	4
1. Fortalecer a implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Promover a formação continuada dos conselheiros	X		X		X		X	
3. Desenvolver estratégias para maior interlocução entre segmentos	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Implementar e consolidar parcerias	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Participar e expandir o "Programa Produtor de Água"	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Interlocução com Prefeituras (Educação Ambiental e Projetos)	X	X		X	X	X		X
7. Manter a transparência das ações da Diretoria	X	X	X	X	X	X	X	X
8. Ações conjuntas com IGAM e ANA	X	X	X	X	X	X	X	X
9. Atuar na mediação de conflitos (CGL e ANA)		X	X	X	X	X	X	
10. Promover ações voltadas ao uso racional da água		X		X		X		X
11. Fortalecer a governança hídrica (Câmaras e Agência de Bacia)	X		X		X		X	
12. Participar dos Fóruns Estadual e Nacional			X		X		X	